



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL N.º 9 - CAMPUS CABO FRIO, DE 11 DE JUNHO DE 2018

O Diretor Geral do *campus* Cabo Frio do Instituto Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos referentes ao Processo de Ingresso dos Cursos de Formação Inicial e Continuada para o 1º semestre de 2018.

## 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, são integrantes da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil e estão previstos no artigo 39 da LDB (Lei nº9.394/96, alterada pela Lei nº11.741/2008). Os cursos de Formação Inicial são voltados para aqueles estudantes que buscam qualificação, e os cursos de Formação Continuada são para aqueles que já possuem conhecimentos e atuação na área e buscam atualização e/ou aprofundamento de conhecimentos. As inscrições no presente processo seletivo dará direito ao candidato concorrer às vagas dos cursos FIC a se iniciarem no 1º semestre do ano letivo de 2018 a saber: **Violão Básico e Violão Avançado**.

1.2. Ao se inscrever, o candidato declara ter ciência de que aceita, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações.

1.3. O cronograma completo deste Processo de Ingresso consta no Anexo 1 deste edital.

1.4. Em todos os cursos deste edital não há cobrança de taxa de inscrição, nem de taxa de matrícula, nem de mensalidade.

## 2– DOS CURSOS E DAS VAGAS:

2.1 Os cursos de Violão Básico e Violão Avançado e Produção Musical, tem os seguintes objetivos e públicos alvo:

A) Violão Básico - tem como objetivos Proporcionar conhecimentos específicos e ferramentas práticas para o domínio básico do violão popular. Fornecer os conhecimentos básicos sobre os fundamentos da música, melodia, ritmo e harmonia, formação das escalas, intervalos e formação dos acordes, técnicas de mão direita e mão esquerda para o aprendizado do violão aplicado à música popular. Público alvo: Alunos e servidores do IFF campus Cabo sem nenhum conhecimento ou experiência

com o instrumento.

B)Violão Avançado - Proporcionar conhecimentos específicos e ferramentas práticas para o domínio básico do violão popular, e desenvolvimento de percepção harmônica. Fornecer os conhecimentos básicos sobre os fundamentos da música, melodia, ritmo e harmonia, formação das escalas, intervalos e formação dos acordes, técnicas de mão direita e mão esquerda para o aprendizado do violão aplicado à música popular. Fornecer técnicas e ferramentas para o desenvolvimento de percepção harmônica e compreensão da harmonia funcional. Público alvo: Alunos e servidores do IFF campus Cabo com conhecimentos e prática em violão e/ou tenha cursado Violão Básico.

Os cursos de Violão Básico e Violão Avançado serão desenvolvidos no campus Cabo Frio do IFF, de acordo com a tabela abaixo:

Curso	Carga horária	Dia da semana	Horário	Número de vagas
<b>Violão Básico I</b>	60 h	segunda-feira	13h50 às 14h50	10
<b>Violão Avançado</b>	60h	segunda-feira	14h50 às 15h50	10

2.2. As aulas de todos os cursos terão início no dia **25 de junho de 2018**. Excepcionalmente, caso haja necessidade do IFF campus Cabo Frio, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:**

3.1 Para se candidatar a uma vaga no curso oferecido por este Edital o interessado deve ser aluno ou servidor do Instituto Federal Fluminense *campus* Cabo Frio.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

Para se inscrever o candidato deverá:

1. Preencher a Ficha de Inscrição (anexo 2);
2. Anexar à Ficha de Inscrição 1 cópia da identidade, do CPF e do comprovante de residência; Entregar a ficha e as cópias dos documentos dentro de um envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato e a frase "Inscrição do curso de Violão" na Coordenação de Extensão do IFF campus Cabo Frio, situado na Estrada Cabo-Frio-Búzios, s/nº - Baía Formosa - Cabo Frio – RJ, **entre 13 e 22 de junho de 2018, das 9h às 17h.**

### **5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição.

5.1 As inscrições serão encerradas no momento em que for atingido o número de vagas estabelecido neste edital.

### **6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

6.1 O resultado do preenchimento das vagas ofertadas será divulgado no dia 22 de junho de 2018 no Portal Seleções no endereço eletrônico: [www.selecoes.iff.edu.br/fic](http://www.selecoes.iff.edu.br/fic)

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão realizar sua matrícula no dia 25 de junho de 2018, na Coordenação de Extensão do IFF *campus* Cabo Frio, das 9h às 18h.

7.2 As matrículas serão efetivadas mediante o preenchimento de formulário específico;

7.3 Será eliminado e, portanto, perderá o direito à vaga, o candidato que não comparecer ou não se fizer representar para a matrícula;

## 8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Terão direito à certificação os alunos que tiverem frequência mínima de 75% do total das aulas dadas, assiduidade, aproveitamento e participação das atividades propostas.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no Portal de Seleções do IFF.

9.2 A Direção Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Fluminense - Campus Cabo Frio reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Barbosa Saraiva**, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCFRIO, em 11/06/2018 19:10:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 17045

**Código de Autenticação:** b7d6774c92

